



Câmara Municipal de Nova Santa Bárbara

Rua Walfredo Bittencourt de Moraes n°719 – Fone(043)266-1119 – CNPJ n°95.561.809/0001-07
E – mail:adm@camaranovasantabarbara.pr.gov.br - camaransb@onda.com.br – Nova Santa Bárbara - Paraná

PORTARIA N° 006/2021

O presidente da Câmara Municipal de Nova Santa Bárbara, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art.1º - Conceder à senhora Gedalva Marina Covre, ocupante do Cargo de Serviços Gerais, 20 (vinte) dias de férias, no período de 12/07/2021 à 31/07/2021, referente ao período aquisitivo de 02/06/2020 a 01/06/2021

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data.

Nova Santa Bárbara, 10 de Junho de 2021.


Antonio Claudio Ferreira da Cruz
Presidente

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NOVA SANTA BÁRBARA

Estado do Paraná

RESOLUÇÃO Nº 09, de 22 de abril de 2021, do Conselho Municipal de Saúde do Município de Nova Santa Bárbara.

"Dispõe sobre a aprovação da Programação Anual de Saúde (PAS) – 2022."

O Pleno do Conselho Municipal de Saúde de Nova Santa Bárbara, em reunião ordinária realizada em 22 de abril de 2021, no uso das prerrogativas conferidas pela Lei Federal nº 8.080, de 19/09/1990, Lei Federal nº 8.142, de 28/12/1990, e pela lei Municipal nº 599, de 12/12/2011.

Considerando as prerrogativas e atribuições estabelecidas pela Lei Complementar nº 141, de 13/01/2012;

Considerando o inciso IV, do art. 4º, da Lei Federal nº 8.142, de 28/12/1990, o qual determina que para receber os recursos de que trata o art. 3º dessa mesma lei, os municípios deverão elaborar o Relatório de Gestão; e

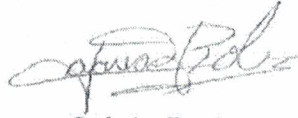
Considerando o § 4º do art. 33, da Lei Federal nº 8.080, de 19/09/1990, Lei Orgânica da Saúde.

Resolve:

Artigo 1º - APROVAR a Programação Anual de Saúde (PAS) – 2022.

Artigo 2º- A presente Resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Nova Santa Bárbara, 22 de abril de 2021.



Otávio Rodrigues de Oliveira
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

HOMOLOGO a Resolução Nº 09/2021 do CMS de 22/04/2020, no uso de suas competências legais.



Rosana Ruy de Souza
Secretária Municipal de Saúde

Rua: Antonio Joaquim Rodrigues, s/nº - Fone/Fax (43) 3266-1505 - E-mail: conselhosaudensb@hotmail.com
Nova Santa Bárbara - Paraná

II – Atos do Poder Legislativo

PORTARIA Nº 006/2021

O presidente da Câmara Municipal de Nova Santa Bárbara, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art.1º - Conceder à senhora Gedalva Marina Covre, ocupante do Cargo de Serviços Gerais, 20 (vinte) dias de férias, no período de 12/07/2021 à 31/07/2021, referente ao período aquisitivo de 02/06/2020 a 01/06/2021

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data.

Nova Santa Bárbara, 10 de Junho de 2021.

Antonio Claudio Ferreira da Cruz
Presidente

III – Publicidade

Não há publicações para a presente data.